



DECRETO Nº 017/2024

PENAFORTE CEARÁ EM 27 DE JUNHO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR ISMAR GOMES DE LUCENA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ISMAR GOMES DE LUCENA** ocorrido na data de 27 de junho de 2024.

CONSIDERANDO que o mesmo foi Vice Prefeito do município de Penaforte no mandato de 1989 à 1992. E os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade penafortense no decorrer de sua vida como figura pública;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS** no município de Penaforte/CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ISMAR GOMES DE LUCENA que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município de Penaforte Ceará.



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte – Ceará.

Penaforte, estado do Ceará, em 27 de junho de 2024.

RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal de Penaforte